



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL. prefeitura_guaraci@bol.com.br
CNPJ 75.845.537/0001-51

LEI Nº 868/2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-132.350,00-(cento e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Serviços Gerais

03070212.011000 – Serviço de Administração Geral

3.1.1.1. – Pessoal Civil.....	R\$-6.500,00
3.1.1.3. – Obrigações Patronais.....	R\$-200,00
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....	R\$-9.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$-15.700,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Caixa

03080332.015000 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada

4.3.5.1. – Amortização da Dívida Contratada.....	R\$33.000,00
TOTAL DO SETOR DE FINANÇAS.....	R\$-33.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Setor Rodoviário Municipal

16885342.047000 – Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1. – Pessoal Civil.....	R\$-2.500,00
3.1.1.3. – Obrigações Patronais.....	R\$170,00
TOTAL DA SEC. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	R\$-2.670,00

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor de Saúde

13754282.060000 – Serviço de Saúde Pública

3.1.1.1. – Pessoal Civil.....	R\$-10.000,00
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....	R\$-4.500,00
3.2.5.3. – Salário Família.....	R\$-100,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$-14.600,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL prefeitura_guaraci@bol.com.br

CNPJ 75.845.537/0001-51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

08411852.054000 – Manutenção da Educação Pré-Escolar (Rec. Educação)

3.1.1.1. – Pessoal Civil R\$-3.100,00

08421882.055000 – Manut. e Desenv. Ens. Fundamental (Rec. Educação)

3.1.1.1. – Pessoal Civil R\$-12.800,00

3.1.1.3. – Obrigações Patronais R\$-200,00

08421882.067000 – Encargos FUNDEF-Efetivo Exerc. Magistério

3.1.1.1. – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$-45.000,00

3.1.1.3. – Obrigações Patronais R\$-1.500,00

08422392.059000 – Serv. Transporte Escolar (Rec. Educação)

3.1.1.1. – Pessoal Civil R\$-3.780,00

TOTAL SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES..... R\$-66.380,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$-132.350,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar parcialmente a seguinte dotação:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Setor de Obras Públicas

15814851.041000 – Construção Da Casa do Idoso

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$-132.350,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$-132.350,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.


ERMELINO BENTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal